

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102-2022,
PREGÃO PRESENCIAL PMI037-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **REOBOTE ENGENHARIA EIRELI EPP**, CNPJ sob n.º 29.507.388/0001-01, com sede na Rua José Totorá, 641 – Central Parque Sorocaba – Sorocaba - SP, neste ato representada por **CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 202.622.238-05 e RG n.º 27856807 SSP SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de responsabilidade técnica para operação do Aterro Sanitário, situado na localidade de Linha Duas, datado de 08/09/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 07 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a contar de 08/09/2024, o valor mensal de R\$ 1.659,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (4,06%).


CLÁUSULA TERCEIRA


E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá - RS, 02 de setembro de 2024.


CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA
REOBOTE ENGENHARIA EIRELI EPP
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

1  _____

2  _____